



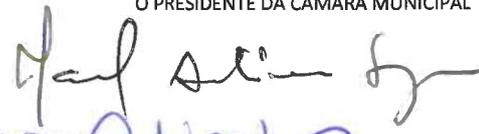
MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Alteração ao Mapa de Pessoal de 2025	INFORMAÇÃO N.º: 220/DAF-SRH/2025
	NIPG: 5285/25
	DATA: 2025/04/07

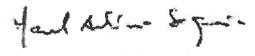
DELIBERAÇÃO:
 Deliberado em reunião de câmara realizada em 4/4/2025 por unanimidade aprovar, a alteração ao mapa de pessoal de 2025, nos termos do Intermunicípio nº 220/DAF-SRH/2025 de 2025 de 2025/04/07 e deliberado renovar a assembleia municipal pelo deliberado Int. 7

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



DESPACHO:

À Reunião
08-04-2025



Manuel António Sequeira
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Coordenadora Técnica Elsa Marques
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente.
08-04-2025



Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

292

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:

À consideração superior
08-04-2025



Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor(a) Chefe de Divisão, Dr.^a Helena Pola

Considerando que o planeamento e a gestão dos recursos humanos devem estar refletidos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Nazaré e em cumprimento com o artigo 28.º e seguintes da LTFP, anexo a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

Propõe-se a criação de **1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional, para o Gabinete de Educação**, com o objetivo de apoiar o atendimento à comunidade e utentes da Universidade Sénior; rececionar e executar chamadas inerentes aos serviços; colaborar com os colegas dos outros setores sempre que necessário.

Propõe-se a extinção de **1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico, para o Gabinete de Pescas e Praia**, pertencente à Divisão de Obras Municipais e Ambiente (designado de DOMA), por força do nº 9 do artigo 133.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025 (decreto que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento do Estado para o ano de 2025).

Propõe-se a criação de **1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico, para o Gabinete de Pescas e Praia**, pertencente à DOMA, com as funções de apoio administrativo em todos os assuntos relacionados com a transferência de competências das áreas portuárias não afetas à pesca; apoio administrativo em todos os assuntos relacionados com as praias balneares; organização e arquivo de documentos técnicos, administrativos e legais relacionados com as atividades do Gabinete de Pescas e Praia; apoio na gestão de correspondência e comunicação interna e externa do Gabinete; acompanhamento técnico na deteção de arrojamentos de cetáceos.

Também se propõe a criação de **1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Engenharia Civil, para o Setor de Gestão de Infraestruturas**, pertencente à DOMA, com as seguintes funções: zelar pela execução de todos os trabalhos de obras públicas dentro dos prazos e de acordos com as normas; garantir a execução das obras municipais de construção e conservação, definidas no plano anual de atividades, incluindo obras desenvolvidas pela administração direta; informar os pedidos de trabalhos de obras de empreitadas, garantindo o controlo das datas dos autos de mediação em correspondência com planos de trabalho e elaborar todo o

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

procedimento, desde o licenciamento da abertura de valas em espaço público, tal como, o cálculo de taxas e comunicação a entidades.

Por fim, propõe-se a criação **1 (um) posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, com Licenciatura na área do Direito, para o Gabinete Jurídico**, pertencente à Divisão Administrativa e Financeira (designado de DAF), com o objetivo de exercer, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente, elaborar estudos e pareceres técnicos e desenvolver outras atividades que, pelo seu grau de complexidade e responsabilidade, não seja exigível ser detentor de qualidade de membro efetivo de qualquer ordem profissional legalmente aprovada, nomeadamente: formalizar propostas de regulamentos, bem como alterações aos vigentes, em face das deliberações superiores; analisar e dar parecer sobre a legislação aplicável ou de interesse para a Câmara Municipal; preparar, minutas de acordos, minutas de contratos ou protocolos a celebrar pela Câmara Municipal; instruir e dar parecer sobre reclamações, bem como exposições sobre atos e omissões ou procedimentos da Câmara Municipal

À consideração superior.

10-04-2025

Inês Brilhante

A Técnica Superior

Inês Brilhante